



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Areado

Vara Única de Areado

PÇ. HENRIQUE VIEIRA, 136 - - CENTRO - 3293-1494

Carta Precatória

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 5002095-09.2024.8.13.0043

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSC Nº: 501566-4

AUTOR: DENBRO'S PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

RÉU/RÉ: FRANCISCO FABIO FUZARI

PROCESSO ORIGEM: 1001117-89.2015.8.26.0161

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

FRANCISCO FABIO FUZARI - RG: - CPF: 00894500864

Data de Nascimento: 08/05/1958

MÃE: OLGA MARIA ROSA FUZARI

Endereço:

R.ELISEU DE SOUZA, 00 - Fone:

CRUZEIRO - CEP: 37145000 - ALTEROSA/MG

O(A) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Segue em anexo a matrícula do imóvel contendo sua descrição.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.


<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: LILIANY DE SOUSA MODESTO REGIÃO: 2 - PERÍMETRO URBANO ALTEROSA</p>	<p>Mandado: 1 COM VERBA INDENIZATÓRIA</p>
<p>Verba Indenizatória de R\$ 84,96 já reservada.</p>	<p>Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa</p>

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência Infantil. Para denúncia, disque: 100.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIORDANO LUIGI PERINI MALUCELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/09/2025 às 09:43, sob o número WDDA25701389952. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001117-89.2015.8.26.0161 e código gkyUbu1d.

AREADO, 25 de abril de 2025.

Escrivã(o) Judicial:  MARILIA VASCONCELOS DE SOUSA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 21(vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), nesta cidade e comarca de AREADO, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Secretaria do Juízo, extraído dos autos do processo nº 5002095-09.2024.8.13.0043 em que é AUTOR DENBRO'S PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e réu FRANCISCO FABIO FUZARI , dirigi-me na Rua/Av RUA ELIZEU DE SOUSA, s/n. e aí sendo após as formalidades legais de estilo, procedi a avaliação do seguinte bem a saber:

UM TERRENO URBANO, SEM BENFEITORIAS, MEDINDO 38 METROS DE FRENTE, 50 METROS DE FUNDOS , 25 METROS DO LADO DIREITO E 24 METROS DO LADO ESQUERDO, PERFAZENDO ASSIM UMA AREA TOTAL DE 3275,00 METROS. BEM ESTE QUE AVALIO EM R\$524.000,00(QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS), LEVANDO ASSIM EM CONSIDERAÇÃO SUA LOCALIZAÇÃO, TOPOGRAFIA E VALOR DE MERCADO LOCAL.

E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliadora.



LILIANY DE SOUSA MODESTO – PJPI – 16169-5
Oficial de Justiça Avaliadora